

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

ANDIRA

PORTARIA Nº. 17.728 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, ADRIANA GONÇALVES RABITO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMANGEM, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo: 06-05-2022 a 05-05-2023.

- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL